



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### GABINETE DO PREFEITO

---

LEI N° 961/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

*Concede Título de Cidadão  
Jaguaribarense ao Senhor ANGELO  
JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA, e dá  
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

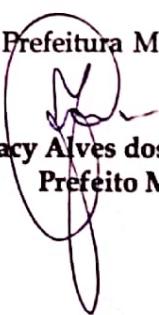
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de maio de 2017.

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal